



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

Fundamenta-se a presente contratação no art. 86 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024 do CIRAU – Consócio Público Intermunicipal da região do Alto Uruguai.

Objeto: Aquisição de 01 Veículo automotor tipo MINIBUS teto alto, 17+1 lugares, com as seguintes especificações técnicas: novo, zero quilômetro, ano fabricação/modelo 2024/2025, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024 do CIRAU – Consócio Público Intermunicipal da região do Alto Uruguai.

Vencedor do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
INGA CAMINHOES LTDA CNPJ 23.008.729/0001- 00	377.580,00	trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

Cafelândia, 28 de novembro de 2025.

JUNIOR MOTTER
PREFEITO MUNICIPAL